



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO N° 058

Garanhuns, 25 de julho de 2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR

Airon Aparecido Silva de Melo

VICE-REITOR

Mácio Farias de Moura

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Renato Correia Ferro

PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Marcos Pinheiro Franque

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Joselya Claudino de Araújo Vieira

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

José Romualdo de Sousa Lima

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Victor Netto Maia

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 058, sexta-feira, 25 de julho de 2025

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 058, sexta-feira, 25 de julho de 2025

Página | 3

SUMÁRIO

PROGEPE.....4 - 5

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 058, sexta-feira, 25 de julho de 2025

Página | 4

PROGEPE

Portaria nº 186/2025 - PROGEPE, de 24 de julho de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria no 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001923/2025-51,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de Mestrado Profissional em Gestão Ambiental, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12-A, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 15/07/2025.

NOME	VÍVIAN APARECIDA BARRETO DE LIMA
MATRÍCULA	3417783
CARGO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
LOTAÇÃO	COORDENADORIA DE REGULAÇÃO DOS CURSOS
PERCENTAGEM	52%
CORRELAÇÃO	DIRETA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 187/2025 - PROGEPE, de 24 de julho de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria no 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001969/2025-71,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SHAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1045896	MARIA CAMILA DE BARROS SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	DEPARTAMENTO LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS	D	16	17	17/07/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 188/2025 - PROGEPE, de 24 de julho de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria no 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001970/2025-03,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SHAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1835235	CALHIANDRO LISANDRO MENDES CAVALCANTE	ANALISTA DE TEC DA INFORMAÇÃO	COORDENADORIA DE REDES E COMUNICAÇÃO	E	16	17	17/07/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 189/2025 - PROGEPE, de 24 de julho de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria no 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001971/2025-40,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SHAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1368174	MARYNA MORAIS DE ANDRADE CAVALCANTE	MÉDICO/ÁREA: TRABALHO	DEPARTAMENTO DE QUALIDADE DE VIDA	E	1	2	07/07/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 058, sexta-feira, 25 de julho de 2025

Página | 5

PROGEPE

Portaria nº 190/2025 - PROGEPE, de 24 de julho de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001995/2025-07,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
3417345	RAFAEL ALBERTO BARROS DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA PREC	D	1	2	01/07/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 191/2025 - PROGEPE, de 25 de julho de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo UFAPE nº 23875.000293/2025-06,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 248/2017 - SUGEP, de 04 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço, de 05 de abril de 2017, que concedeu Progressão Funcional ao servidor JEAN CARLOS TEIXEIRA DE ARAÚJO, SLAIAPE 1001286, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]
efeitos financeiros e cômputo de interstício - a partir de 01/12/2016

Leia-se:

[...]
efeitos financeiros e cômputo de interstício - a partir de 28/02/2015

Art. 2º Retificar a Portaria nº 1177/2017 - SUGEP, de 1º de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço, de 1º de novembro de 2017, que concedeu reconhecimento de Título e Promoção por Titulação ao servidor JEAN CARLOS TEIXEIRA DE ARAÚJO, SLAIAPE 1001286, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]
devendo ser conferidos efeitos financeiros e funcionais a partir da data de publicação da portaria concessória.

Leia-se:

[...]
devendo ser conferidos efeitos financeiros e funcionais a partir de 28/02/2017

Art. 3º Retificar a PORTARIA Nº 1147/2019-PROGEPE, de 15 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço, de 15 de outubro de 2019, que concedeu progressão funcional ao servidor JEAN CARLOS TEIXEIRA DE ARAÚJO, SLAIAPE 1001286, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]
período analisado - 01/11/2017 a 31/10/2019
efeitos financeiros e início de cômputo de interstício - 01/11/2019

Leia-se:

[...]
período analisado - 28/02/2017 a 27/02/2019
efeitos financeiros e início do cômputo de interstício - 28/02/2019

Art. 4º Retificar a PORTARIA Nº 1163/2021-PROGEPE, de 29 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço, de 29 de novembro de 2021, que concedeu progressão funcional ao servidor JEAN CARLOS TEIXEIRA DE ARAÚJO, SLAIAPE 1001286, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]
período analisado - 01/11/2019 a 31/10/2021
efeitos financeiros e início de cômputo de interstício - 01/11/2021

Leia-se:

[...]
período analisado - 28/02/2019 a 27/02/2021
efeitos financeiros e início do cômputo de interstício - 28/02/2021

Art. 5º Retificar a PORTARIA Nº 022/2024-PROGEPE, de 15 de abril de 2024, publicada no Boletim de Serviço, de 17 de abril de 2024, que concedeu progressão funcional ao servidor JEAN CARLOS TEIXEIRA DE ARAÚJO, SLAIAPE 1001286, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]
período analisado - 01/11/2021 a 31/10/2023
efeitos financeiros e início de cômputo de interstício - 01/11/2023

Leia-se:

[...]
período analisado - 28/02/2021 a 27/02/2023
efeitos financeiros e início do cômputo de interstício - 28/02/2023

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE